



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9707 / 9780 / 9757 / 9792 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.com.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.com.br)

## PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA SABADINI PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

**Procedimento Licitatório nº 160/2021**  
**Pregão Eletrônico nº 036/2021**  
**Contrato nº 059/2021**

O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal sito na Rua Alfredo Bueno nº 1235 em Jaguariúna – São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Senhora **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.820-000, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SABADINI PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.178.146/0001-43, com sede na Avenida Lions Club, nº 110, Vila Santa Marta, CEP 13.976-430, no Município de Itapira, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo Senhor **Érico Evandro Sabadini**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.784.369-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 184.313.468-33, residente e domiciliado na Avenida Lions Club, nº 110, Vila Santa Marta, CEP 13.976-430, no Município de Itapira, Estado de São Paulo, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o **Contrato nº 059/2021**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 059/2021 – Procedimento Licitatório nº 160/2021**, para continuidade na prestação de serviços de plantio e manutenção de árvores em áreas verdes, áreas de preservação permanentes - APP's, logradouros públicos e manutenção de áreas verdes no Centro de Educação Municipal Ambiental – CEMA, ficando entre si, justo e aditado, o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica renovada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados do **dia 07 de junho de 2022**;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Diante da solicitação da CONTRATADA e deferimento da Secretaria Gestora, permanece inalterado o quantitativo inicialmente contratado, sendo reajustado o valor unitário (IPCA), conforme segue:

Descrição	Quant.	Valor Unitário com Reajuste (IPCA)
Prestação de serviços de plantio e manutenção de árvores em áreas verdes, áreas de preservação permanentes - APP's, logradouros públicos e manutenção de áreas verdes no Centro de Educação Municipal Ambiental – CEMA, conforme Memorial Descritivo (Anexo I, parte integrante do Edital).	Até 2.400 horas / ano	R\$ 157,08

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Pelo exposto acima, o valor por equipe/hora passa a ser de R\$ 157,08 (cento e cinquenta e sete reais e oito centavos), totalizando para até 200 horas/mês o valor de R\$ 31.416,00 (trinta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais), perfazendo para até 2.400 horas/ano o valor global de R\$ 376.992,00 (trezentos e nove mil e cinquenta reais);



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9707 / 9780 / 9757 / 9792 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.com.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.com.br)

**Parágrafo Único:** Os valores citados correrão por conta da dotação orçamentária nº 02 11 01 18.541.0010.2027.3.3.90.39.00 – Recurso Próprio;

**CLÁUSULA QUARTA:** Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato procedimento licitatório.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 07 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA  
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Secretária de Gabinete

SABADINI PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI  
Érico Evandro Sabadini  
RG nº 24.784.369-6 SSP/SP  
CPF/MF nº 184.313.468-33

Testemunhas:

Renato Ribeiro Goirinho  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Luciano S. C. de Araújo  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9707 / 9780 / 9757 / 9792 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.com.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.com.br)

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 036/2021

Procedimento Licitatório nº 160/2021

Contrato nº 059/2021 – 1º Aditamento

**Objeto: Prestação de serviços de plantio e manutenção de árvores em áreas verdes, áreas de preservação permanentes - APP's, logradouros públicos e manutenção de áreas verdes no Centro de Educação Municipal Ambiental – CEMA, conforme Memorial Descritivo (Anexo I, parte integrante do Edital).**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**CONTRATADA: SABADINI PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**

**Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:**

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 07 de junho de 2022.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

### **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:**

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF nº 120.339.598-13

Assinatura:



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9707 / 9780 / 9757 / 9792 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.com.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.com.br)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo contratante:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF nº 120.339.598-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela Contratada:

Nome: Érico Evandro Sabadini

Cargo: Empresário

CPF/MF nº184.313.468-33

E-mail profissional: [sabadini\\_gerencia@outlook.com](mailto:sabadini_gerencia@outlook.com)

Telefone Comercial: (19) 3862-2434 / 99688-3667

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Rita de Cássia Siste Bergamasco

Cargo: Secretária de Meio Ambiente

CPF: 103.864.428-35

Assinatura: \_\_\_\_\_

registro de preços de ventiladores, foi considerado fracassado por motivos insertos no procedimento licitatório.

Secretaria de Gabinete, 20 de junho de 2022.

Marisa Aparecida Rissatti – Pregoeira

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva – Secretária de Gabinete

#### **EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021**

Contrato nº 059/2021

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratada: Sabadini Prestadora de Serviços EIRELI

CNPJ 34.178.146/0001-43

Objeto: prestação de serviços de plantio e manutenção de árvores em áreas verdes, áreas de preservação permanentes - APP's, logradouros públicos e manutenção de áreas verdes no Centro de Educação Municipal Ambiental - CEMA, ficando entre si, justo e aditado, o que segue:

Fica renovada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados do dia 07 de junho de 2022;

Diante da solicitação da CONTRATADA e deferimento da Secretaria Gestora, permanece inalterado o quantitativo inicialmente contratado, sendo reajustado o valor unitário (IPCA), conforme segue:

Descrição	Quant.	Valor Unitário com Reajuste (IPCA)
Prestação de serviços de plantio e manutenção de árvores em áreas verdes, áreas de preservação permanentes - APP's, logradouros públicos e manutenção de áreas verdes no Centro de Educação Municipal Ambiental - CEMA, conforme Memorial Descritivo (Anexo I, parte integrante do Edital).	Até 2.400 horas / ano	R\$ 157,08

Pelo exposto acima, o valor por equipe/hora passa a ser de R\$ 157,08, totalizando para até 200 horas/mês o valor de R\$ 31.416,00, perfazendo para até 2.400 horas/ano o valor global de R\$ 376.992,00;

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato procedimento licitatório.

Secretaria de Gabinete, 07 de junho de 2022.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 191/2022**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022**

Órgão Gerenciador: Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: DAF LABOR EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI - ME

CNPJ 35.382.879/0001-68.

Objeto: Registro de preços de insumos de enfermagem. - Item: 141.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 9.785,00.

Secretaria de Gabinete, 13 de junho de 2022.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 190/2022**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022**

Órgão Gerenciador: Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI

CNPJ 38.419.205/0001-89.

Objeto: Registro de preços de insumos de enfermagem. - Item: 141.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 9.785,00.

Secretaria de Gabinete, 13 de junho de 2022.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 186/2022**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022**

Órgão Gerenciador: Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: ATC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS TECNICOS EIRELI

CNPJ 18.016.106/0001-49.

Objeto: Registro de preços de insumos de enfermagem. - Item: 151.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 5.750,00.

Secretaria de Gabinete, 13 de junho de 2022.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 187/2022**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022**

Órgão Gerenciador: Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: ACARVE COMÉRCIO E LICITAÇÕES EIRELI

CNPJ 35.764.167/0001-03.

Objeto: Registro de preços de insumos de enfermagem. - Itens: 143, 144 e 157.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 12.360,00.

Secretaria de Gabinete, 13 de junho de 2022.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

### **PODER LEGISLATIVO**

#### **DECRETO LEGISLATIVO N.º 398**

Autoria: Vereador Afonso Lopes da Silva - Cidadania

*Dá nova redação ao art. 2º, do Decreto Legislativo nº 92/1991, modificado pelo Decreto Legislativo nº 206/2010, que dispõe sobre homenagem aos Ex-Combatentes da Força Expedicionária Brasileira - FEB.*

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: